



*Câmara*  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -  
Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) CEP: 97390- 000  
*Secretaria de Finanças*

**LEI MUNICIPAL N.º 2.980 DE 30 DE JULHO DE 2009.**

*"Autoriza a cedência do Ginásio Municipal de Esportes à Brigada Mirim em parceria com a Republic Arena, para realização de evento".*

Paulo César Moreira dos Santos, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a cedência do Ginásio Municipal de Esportes "Fernando Pellizzer Teixeira" à Brigada Mirim em parceria com a Republic Arena, para realização de um show com MC Jean Paul no dia 1º de agosto do corrente exercício;


Art. 2º. Fica a Brigada Mirim e a Republic Arena com a responsabilidade de entregar o bem público tratado nesta Lei nas condições em que o receber, constante de vistoria prévia a ser realizada pela Assessoria e Conselho de Esportes.

Ar. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, 30 de julho de 2009.

  
PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

  
MARCO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração